



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Hospedagem no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de outubro de 2018, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 004/2018

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a Sr.^a **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA, símbolo EDU**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para prestar serviços como **DIRETORA DE CRECHES - CEI “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** e **DISTRITOS** em substituição a SR.^a **EVANIR LIMA DE SOUZA** que se encontra de licença Maternidade pelo período de 180 (cento e Oitenta) dias, referente ao período de 02/10/2018 a 30/03/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr.^a **EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de **DIRETORA DE CRECHES - CEI “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** e **DISTRITOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CAÇÃO - SECEL, desta Prefeitura.**ARTIGO 2º**- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 02/10/2018 a 30/03/2019, conforme atestado médico.**ARTIGO 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 011/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 010/2018 de 15/agosto/2018, que coloca a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais o funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, sendo que o mesmo voltará as suas funções na Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com